

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 111/2000

Autoriza a realização do Programa de Residência Médica na Área de Ortopedia e Traumatologia.

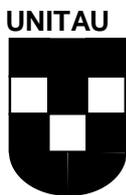
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-164/00 e da Resolução 12/83-CFE, do Decreto nº 80.281/77, da Lei 6.932/81, e das Resoluções CNRM-04/78, 05/70, 08/79, 06/80, 01/81, 13/81 e da Deliberação CONSEP Nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Programa de Residência Médica na Área de Ortopedia e Traumatologia, proposto pelo Departamento de Medicina, com o total de 8640 (oito mil, seiscentas e quarenta) horas, no período de três anos, tendo o 1º ano a duração de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas, o 2º a duração de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas e o 3º a duração de 2880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas.

Art. 2º A distribuição da carga horária do Programa de Residência Médica, na Área de Ortopedia atende à seguinte estrutura:

1º ANO

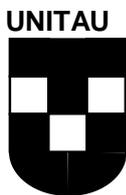
PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO EM ENSINO	
ATIVIDADES	C/H
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	
Ambulatório: Sub-especialidade-Cirurgia Vascular	720
Centro Cirúrgico: Estágio em Anestesiologia e atividades da especialidade	720
Enfermaria: Unidade de Internação	288
Enfermaria Geral: Plantões	576
FACULDADE DE MEDICINA	
Estágio em Neurologia e Reumatologia (diagnóstico e tratamento clínico)	72
Técnicas Cirúrgicas (vias de acesso por região topográfica)	72
TOTAL	2.448

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76**REITORIA**RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270**SECRETARIA GERAL**AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS COMPLEMENTARES	
ATIVIDADES	C/H
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANFITEATRO	
Reunião Clínica	72
Aulas Informativas	29
Reunião Revista	101
Aulas Complementares	86
Anatomia Descritiva e Topográfica	29
Seminários	43
CENTRO CIRÚRGICO	
Anatomia, Anestesia, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Reumatologia, Técnicas Cirúrgicas e Vascular	72
TOTAL	432
TOTAL DO 1º ANO	2880

2º ANO

PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO EM ENSINO	
ATIVIDADES	C/H
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	
Ambulatório: Sub-especialidades, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Reumatologia	720
Centro Cirúrgico: Atividades da Especialidade	720
Enfermaria: Unidade de Internação	288
Enfermaria Geral: Plantões	576
TOTAL	2.304
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS COMPLEMENTARES	
ATIVIDADES	C/H
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANFITEATRO	
Reunião Clínica	64
Aulas Informativas	71
Reunião Revista	64
Seminários	121
FACULDADE DE MEDICINA	
Anatomia Descritiva e Topográfica	64

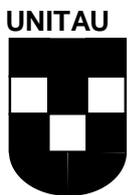
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76**REITORIA**RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270**SECRETARIA GERAL**AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

Técnicas Cirúrgicas	71
SALA DE AULA NO SERVIÇO Anatomia, Anestesia, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Reumatologia, Técnicas Cirúrgicas e Vascular	121
TOTAL	576
TOTAL DO 2º ANO	2880

3º ANO

PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO EM ENSINO	
ATIVIDADES	C/H
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Ambulatório: Sub-especialidades (Coluna, Ombro, Quadril Adulto, Quadril Infantil, Joelho, Pé, Mão, Triagem) Centro Cirúrgico: Atividades de Especialidade Enfermaria: Unidade de Internação Pronto Socorro: Plantões	720 1.008 288 288
TOTAL	2.304
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS COMPLEMENTARES	
ATIVIDADES	C/H
FACULDADE DE MEDICINA Estágio Revisional em Anatomia Funcional	115
SALA DE AULA NO SERVIÇO Reunião de Revista Seminário de Revisão Cursos e Congressos Trabalho Científico	130 130 115 86
TOTAL	576
TOTAL DO 3º ANO	2880

Art. 3º A promoção para o ano seguinte do Programa e a obtenção do Certificado de Conclusão dependem do cumprimento integral de carga horária, aprovação na avaliação final e desempenho profissional satisfatório, segundo os critérios previstos no Programa.



Art. 4º Os Certificados de Residência Médica na Área de Ortopedia e Traumatologia serão expedidos na conformidade das Resoluções CNRM-06/80 e 13/81, sendo que os mesmos deverão conter:

- I** – nome da instituição que expedirá o certificado;
- II** – número e data do credenciamento do Programa pela CNRM;
- III** – nome do médico concluinte da Residência Médica;
- IV** – área básica e área de concentração;
- V** – duração do Programa;
- VI** – assinatura do Magnífico Reitor e do Coordenador do Programa;
- VII** – nome e número do registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) do Médico Residente, local e data.

Art. 5º A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação deverá enviar à CNRM os certificados expedidos, para registro em livro próprio.

Art. 6º Ficam aprovados os programas e atividades teórico-práticas constantes do respectivo processo e anexos.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA